

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº643/2025**NUP: 27001.004426/2025-45 - PRÉ-RESERVA: 1465475**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e FERNANDA HÉRICA GOMES NOGUEIRA, brasileira, regularmente inscrito(a) no CPF ***.442.223-**, residente e domiciliado(a) na Av. Juscelino Kubitschek, nº ****, Apto. **, Bloco *, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: ***61-***, telefone: (**) *****-****, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 643/2025 e no processo acima epigraçado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar por mais 05 (cinco) meses a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº643/2025**, com novo término para a data de 28/12/2026. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 28/12/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Fernanda Hérica Gomes Nogueira
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024
CENTRO CULTURAL DO CARIRI****NUP: 27001.000238/2026-29 - PRÉ-RESERVA: 1457925**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representado por RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito na matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº ***.585.513-**, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, mediante as Cláusulas e condições a seguir elencadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações, nas disposições do Contrato de Gestão nº 02/2024, bem como no Processo Administrativo NUP nº 27001.000238/2026-29. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de R\$ 2.063.275,91** (dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) **ao valor do Contrato de Gestão**, sendo R\$ 1.016.133,48 (um milhão, dezesseis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) decorrente do reajuste inflacionário e R\$ 1.047.142,43 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) referente ao valor da suplementação. Deste modo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 50.769.072,87 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme Deliberação COGERF nº 149/2026, cuja execução observará o Plano de Trabalho aprovado no processo epigraçado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DO VALOR: Um acréscimo de R\$ 2.063.275,91 (dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MAPP: 870 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 335085 - CONTRATO DE GESTÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas. Entrega PPA: 2001 - EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO Ação: 20699 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Cultural do Cariri. PF: 2700010152024G - CENTRO CULTURAL DO CARIRI Dotação: 25811 - 27100016.13.392.131.20699.01.335085.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Tiago Sobreira de Santana
PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº 036/2026**NUP: 27001.003151/2026-11**

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MOITAS AMONTADA
CNPJ:	23.728.298/0001-56
Endereço:	LOC BARRA DE MOITAS, S/N, MOITAS, AMONTADA/CE, CEP 62.540-000
Representante Legal:	EDIVALDO GONÇALVES DE SOUSA
CPF:	***.026.373-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	MOITAS MUSICAL 2026
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Música – música popular, instrumental e erudita e canto coral;”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades**

